



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

ENVIADO 05, 10, 15

APROVADO 26, 10, 15

PUBLICADO 03, 11, 15

LEI Nº 1522.2015

Data: 29 de outubro de 2015

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras urbana ao Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras urbana com 500,00 metros quadrados constante do lote de terreno urbano sob nº 01-A (um A) da quadra nº 01 do Loteamento São Jorge na Rua Projetada 1-B neste Município, constante da matrícula nº 28.922 do 2º Registro de Imóveis Alvaro Rossoni Clivatti de União da Vitória -Pr.

Artigo 2º - O referido termo de cessão de uso será efetuado ao Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - **SEAP**, com a finalidade específica para a construção do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social objeto do termo de ajuste **056/2013**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1506/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr